

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Memorando nº: 410/2020 - GEFIS- 09714

Goiânia, 29 de Julho de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR


Assunto: Solicitação compra produtos gráficos

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, considerando o disposto no Artigo 4º do Decreto Federal de nº 2.181/97, o qual dispõe sobre a competência do PROCON Goiás, na proteção e defesa do consumidor, criado, na forma da lei, especificamente para este fim, bem como inciso III do mesmo Artigo que incumbe o órgão dentre outras funções, "**fiscalizar as relações de consumo**"; considerando ainda o Artigos 36 e 37 do Decreto Federal de nº 2.181/97, que normatiza o uso adequado dos documentos oficiais utilizados pelo órgão, "**Os Autos de Infração, de Apreensão e o Termo de Depósito serão lavrados em impresso próprio, composto de três vias, numeradas tipograficamente, Quando houver verificado a prática infrativa**".

Considerando a necessidade de continuidade com excelência dos serviços deste Departamento, a Gerência de Fiscalização solicitou 3(três) orçamentos (000014459224), (000014459225), (000014459230) de material gráfico de uso indispensável, quais sejam:




a) 150 (cento e cinquenta) Blocos de AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE NOTIFICAÇÃO, numerados tipograficamente, tamanhos 210mm x 315mm, impressos em papel copiativo 56g, colado, 3(três) vias com 25folhas, conforme modelo abaixo;

  	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor Rua 08, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74013-030 www.procon.go.gov.br	
<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE NOTIFICAÇÃO	
	
Data:	Hora:
Local de Autuação:	
Razão Social: MODELO	
Nome de Fantasia:	
Endereço:	CEP: Telefone:
Município:	UF: Bairro:
CNPJ: Inscrição Estadual / Municipal:	
Órgão Julgador: PROCON-Goiás: Rua 8 nº 242 Qd. 05 Lt. 36 Centro - Edifício Torres - Goiânia-GO Telefone: (62) 3201-7124 / Site: www.procon.go.gov.br	
Descrição do fato/ato constitutivo e dispositivo legal infringido:	
MODELO	
Continua: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Fica o responsável NOTIFICADO a apresentar defesa escrita ao Órgão Julgador, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, com fulcro no art. 42 o/c 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, juntamente com cópia do Contrato Social e alterações contratuais, caso houver, bem como Relatório Econômico contendo o faturamento bruto da empresa nos últimos 12 (doze) meses ou do exercício imediatamente anterior, nos termos da Portaria do PROCON-GO que dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas.	
PROCON - GOIÁS, criado pelo DECRETO ESTADUAL Nº 2.590, de 06/05/1986, regulamentado e integrado ao SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, por força do Artigo 105, da LEI FEDERAL Nº 8.078/90 e Artigo 2º do DECRETO FEDERAL Nº 2.181 de 20/03/1997.	
Agente Fiscal: (Nome e Assinatura)	Credencial nº:
A assinatura e recebimento das cópias do Auto de Infração e Termo de Notificação, Apreensão e Termo de Depósito, e Termo de Constatação, constitui(em) notificação sem implicar em confissão, para os fins do Artigo 44 do Decreto Federal nº 2.181/97. Em caso de recusa, o fato será consignado nos Autos, os quais serão remetidos ao fornecedor via "AR" nos termos do art. 38 "Caput" e Parágrafo Único do referido Decreto.	

b) 70 (setenta) Blocos de AUTO DE APREENSÃO / TERMO DE DEPÓSITO, numerados tipograficamente, tamanhos 210mm x 315mm, impressos em papel copiativo 56g, colado, 3(três) vias com 25folhas, conforme modelo abaixo;

  	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor Rua 08, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74.013-030 www.procon.go.gov.br	
<input type="checkbox"/> AUTO DE APREENSÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE DEPÓSITO	
Nº 5176 NULO	
Data:	Hora:
Local de Apreensão:	
Razão Social: MODELO	
Nome de Fantasia:	
Endereço:	CEP:
Município:	Bairro:
CNPJ:	Inscrição Estadual / Municipal:
Órgão Autuante: PROCON-Goiás: Rua 8 nº 242 Qd. 05 Lt. 36 Centro - Edifício Torres - Goiânia-GO Telefone: (62) 3201-7124 / Site: www.procon.go.gov.br	
Local onde o produto ficará armazenado:	
Descrição e quantidade dos produtos apreendidos / Razão e fundamentos da apreensão como segue:	
<h1>MODELO</h1>	
Continua: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Quantidade de amostra colhida para análise:	
PROCON - GOIÁS, criado pelo DECRETO ESTADUAL Nº 2.590, de 06/05/1986, regulamentado e integrado ao SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, por força do Artigo 105, da LEI FEDERAL Nº 8.078/90 e Artigo 2º do DECRETO FEDERAL Nº 2.181 de 20/03/1997.	
Agente Fiscal: (Nome e Assinatura)	Credencial nº:
A assinatura e recebimento das cópias do Auto de Infração e Termo de Notificação, Apreensão e Termo de Depósito, e Termo de Constatação, constitui(em) notificação sem implicar em certidão, para os fins do Artigo 44 do Decreto Federal nº 2.181/97. Em caso de recusa, o fato será consignado nos Autos, os quais serão remetidos ao fornecedor via "AR" nos termos do art. 38 "Caput" e Parágrafo Único do referido Decreto.	

c) 50 (cinquenta) Blocos de TERMO DE NOTIFICAÇÃO, numerados tipograficamente, tamanhos 210mm x 315mm, impressos em papel copiativo 56g, colado, 3(três) vias com 25folhas, conforme modelo abaixo;

					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor Rua 08, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74.813-400 www.procon.go.gov.br			
TERMO DE NOTIFICAÇÃO				Nº ...376	
Data:		Hora:			
Local de Notificação:					
Razão Social:		<h1>MODELO</h1>			
Nome de Fantasia:					
Endereço:			CEP:	Telefone:	
Município:		UF:	Bairro:		
CNPJ:			Inscrição Estadual / Municipal:		
Órgão Julgador: PROCON-Goiás: Rua 8 nº 242 Qd. 05 Lt. 36 Centro - Edifício Torres - Goiânia-GO Telefone: (62) 3201-7124 / Site: www.procon.go.gov.br					
Descrição do fato:					
<h1>MODELO</h1>					
Continua: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>					
PROCON - GOIÁS, criado pelo DECRETO ESTADUAL Nº 2.590, de 06/05/1986, regulamentado e integrado ao SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, por força do Artigo 105, da LEI FEDERAL Nº 8.078/90 e Artigo 2º do DECRETO FEDERAL Nº 2.181 de 20/03/1997.					
Agente Fiscal: (Nome e Assinatura)			Credencial nº:		
<small>A assinatura e recolhimento das cópias do Auto de Infração e Termo de Notificação, Apreensão e Termo de Depósito, e Termo de Constatção, constitui(em) notificação sem implicar em confissão, para os fins do Artigo 44 do Decreto Federal nº 2.181/97. Em caso de recusa, o fato será consignado nos Autos, os quais serão remetidos ao fornecedor via "AR" nos termos do art. 38 "Caput" e Parágrafo Único do referido Decreto.</small>					

b) 1500 (mil) Adesivos bopp com a informação do TELEFONE DO PROCON cor branca perolizado 190g impressão policromia offset tam. 15x20, conforme modelo abaixo.

DISQUE-DENÚNCIA

PROCON

GOIÁS 151

Lei Estadual 10.261/1987

Para Interior do Estado de Goiás

(62) 3201-7124

Destarte, solicitamos análise dos referidos orçamentos, bem como sugerimos a compra em caráter de urgência, salientamos que os referidos documentos fiscais, são oportunamente utilizados em diligências fiscalizatórias, em todo o Estado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONISIO ROSA TEIXEIRA, Gerente**, em 29/07/2020, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014334332** e o código CRC **AE738703**.

Antônio Rosa Teixeira

Gerência de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
RUA 8, nº 242, Ed. Torres, Setor Central, Goiânia-GO



Referência: Processo nº 202000016017730



SEI 000014334332